

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal

DFAP	
Fl	)
Ass	$\mathcal{I}$

PROCESSO N.º: 1092461
NATUREZA: Denúncia

**MUNICIPIO:** Prefeitura Municipal de Itacarambi

**RELATOR:** Conselheiro José Alves Viana

À Secretaria da Primeira Câmara,

Encaminho os autos do processo em epígrafe, em atenção ao relatório técnico anexado no Sistema de Gestão e Administração de Processos – SGAP, peça nº 64, (código do arquivo nº 3006223), a fim de que promova a intimação dos respectivos gestores mencionados no citado exame técnico, para que, no prazo de até **10 (dez) dias**, encaminhe a este Tribunal as informações elencadas na conclusão do citado no relatório, nos termos do art. 140, § 3º, da Resolução nº 12/2008 e da Portaria nº 01/2021, do Gabinete do Conselheiro José Alves Viana.

Na oportunidade, solicito que seja encaminhado junto à diligência a documentação cópia do sobredito relatório técnico (peça nº 64).

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2023.

Fabiano Murilo Melo
Diretor
(assinado digitalmente)